

**Nota Técnica nº 122/2022 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água instituída pelo Comitê Interfederativo – Termo de Transação e Ajustamento de Conduta**

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2022.

Assunto: **Análise de novo pleito do município de Colatina**

## **I. INTRODUÇÃO**

A presente nota técnica visa apresentar o resultado da análise realizada pelos membros da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA), instituída pelo Comitê Interfederativo (CIF), no atendimento às Deliberações nº 43/2017 e nº 268/2019 do CIF, que definiram um conjunto de critérios para aplicação dos recursos financeiros previstos no âmbito do **“Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos” (PG-31)**, em conformidade com o Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC). Esta análise contempla a seguinte questão:

- Novo pleito do município de Colatina para a “Complementação de recurso para as obras de implantação da elevatória N04 e linha de recalque, parte integrante do sistema de esgotamento sanitário – SES da sede do município de Colatina”, no valor de R\$ 2.579.619,31 (dois milhões, quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e dezenove reais e trinta e um centavos) - apresentado pelo município de Colatina, através do Ofício GAPRE nº 420/2022, de 26 de julho de 2022, recebido pela CT-SHQA via correio eletrônico em 09 de agosto de 2022, conjuntamente à Pré-avaliação técnica da Fundação Renova (Ofício FR.2022.1130).

A análise da solicitação obedece ao fluxograma e às orientações abordadas na Nota Técnica CT-SHQA nº 23, aprovada pela Deliberação CIF nº 193, Nota Técnica CT-SHQA nº 33, aprovada pela Deliberação CIF nº 268 e Nota Técnica CT-SHQA nº 49, aprovada pela Deliberação CIF nº 316, e Nota técnica CT-SHQA nº 57, aprovada pela Deliberação CIF nº 366.

## II – ANÁLISE DE NOVO PLEITO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE COLATINA/ES

MUNICÍPIO AA2	VALOR TOTAL 169	Teto SES	Teto RSU
Colatina	R\$ 43.028.831,34	R\$ 38.725.948,21	R\$ 4.302.883,13

### CONTEXTUALIZAÇÃO

Conforme detalhado na tabela acima, o valor alocado para ações de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos para o município de Colatina/ES, no âmbito do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto de Destinação de Resíduos Sólidos – PG-31, em conformidade com a Deliberação CIF nº 43, de 31 de janeiro de 2017, é de R\$ 43.028.831,34 (quarenta e três milhões, vinte e oito mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos), distribuídos da seguinte forma:

- R\$ 38.725.948,21 (trinta e oito milhões, setecentos e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos) para ações de esgotamento sanitário, correspondente a 90% do valor total para o município;
- R\$ 4.302.883,13 (quatro milhões, trezentos e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e treze centavos) para ações de resíduos sólidos, correspondente a 10% do valor total para o município, que foi repassado ao Consórcio Condoeste visando à construção da Central de Tratamento de Resíduos – CTR de Colatina.

O município de Colatina possui 33 pleitos aprovados para ações de esgotamento sanitário, que totalizam o valor de R\$ 50.963.449,86 (cinquenta milhões, novecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos), sendo que, desse valor, o montante de R\$ 12.237.501,67 é relativo à utilização do saldo de correção de IPCA. Os pleitos foram aprovados pela CT-SHQA/CIF através das Notas Técnicas CT-SHQA nº 11 e 107, aprovadas pelas respectivas Deliberações CIF nº 75 e 585. Parte desses pleitos foram revisados via Fundação Renova, em atendimento ao disposto nas Notas Técnicas CT-SHQA nº 23 e 57.

Visando complementar os recursos financeiros necessários à implantação da elevatória N04 e linha de recalque, parte integrante do SES da sede de Colatina, o município apresentou o pleito através do Ofício GAPRE nº 420/2022, de 26 de julho de 2022, no

valor de R\$ 2.579.619,31 (dois milhões, quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e dezenove reais e trinta e um centavos) a partir da utilização do saldo de correção de IPCA, tendo em vista não possuir recursos financeiros do teto para ações de esgotamento sanitário.

### **ANÁLISE DO PLEITO**

Os seguintes documentos foram apresentados para subsidiar a análise do pleito:

- Ofício GAPRE 420/2022 datado de 26/07/2022;
- Formulário preenchido (Anexo 3 da Nota Técnica CT-SHQA nº 33);
- Declaração de Sustentabilidade/funcionalidade dos Sistemas de Esgotamento Sanitário (Anexo 5 da Nota Técnica CT-SHQA nº 33);
- Declaração de compromisso de não sobreposição de ações (Anexo 6 da Nota Técnica CT-SHQA nº 33);
- Estudo de viabilidade técnica e econômica das infraestruturas;
- Cópia da ART do projeto;
- Cópia de Licença Ambiental;
- Comprovação de titularidade da área;
- Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB);
- Orçamento da obra da elevatória N04 e linha de recalque;

Segundo informado pela Prefeitura, a elevatória N04 e sua linha de recalque, pertencem ao SES da sede do município de Colatina. Ambas estavam previstas para serem implantadas com recurso financeiro proveniente da Caixa Econômica Federal, via contrato de repasse número 0350.856-41/2011, pelo “programa MDR/SUAE – Implantação/Ampliação, coleta e tratamento do Esgotamento Sanitário” no valor de R\$ 10.351.848,00 (dez milhões, trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais). O município informa que a obra foi licitada, primeiramente, em 2012, mas não chegou a ser executada. Após uma nova licitação, em 2016, a obra teve seu início, porém, foi paralisada em 2018, devido a necessidade de replanejamento para inclusão de serviços não previstos no orçamento original. A obra reiniciou em março de 2021 e teve o contrato rescindido em maio de 2021. Posteriormente, ao atualizar a planilha orçamentária para a realização de novo processo licitatório, foi constatado que o valor da obra, entre o que foi executado e o que ainda resta a executar, passaria a ser de R\$ 13.586.161,30 (treze milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, cento e sessenta e um reais e trinta centavos). Entretanto, o município foi informado pela Caixa Econômica

Federal que o valor a ser repassado não seria mais alterado, devendo a diferença ser proveniente de contrapartida do município.

Diante da previsão de repasse de recursos de outras fontes para o mesmo objeto informada pelo município, destaca-se o disposto na Nota técnica CT-SHQA nº 33, que ao estabelecer as orientações gerais aos municípios para solicitação de pleitos do PG-31, pontuou que o objeto das ações pleiteadas pelos municípios do contexto do Programa não poderá se sobrepor ao escopo de outras ações em execução pelo município ou através de apoio ou repasse financeiro dos governos estaduais e federal. Para fins de cumprimento dessa premissa, o município apresentou a Declaração de Compromisso de Não Sobreposição das Ações (Anexo 6 da Nota Técnica CT-SHQA nº 33).

Após verificação de adequação do pleito ao escopo do PG-31, foi considerada a sua compatibilidade com a ação prevista no item 7.5 do Anexo I da Nota Técnica nº 33, que se refere à “Novos empreendimentos” com ações de implementação de obras de coleta e tratamento de esgotos como: redes coletoras, interceptores, estações elevatórias, emissários, Estações de Tratamento de Esgotos”. Ademais, o município apresentou toda a documentação necessária à análise do pleito, em conformidade com as exigências da NT CT-SHQA nº 33.

Em atendimento à recomendação da CT-SHQA/CIF de que os pleitos a serem formalizados pelos municípios estejam coerentes com os respectivos Planos Municipais de Saneamento Básico - PMSB, foi verificado que o pleito está previsto no plano de Colatina como alternativa à demanda de “falta de tratamento em toda área urbana da sede”.

O PMSB foi aprovado por meio da Lei Municipal nº 6.413, de 16 de junho de 2017, que “Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico, instrumento da Política Municipal de Saneamento Básico, contemplando o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e dá outras providências”.

Dessa forma, no que tange à análise de adequação do pleito ao escopo do PG-31, conclui-se que o objeto pleiteado está previsto no rol de ações relacionadas aos sistemas de esgotamento sanitário passíveis de financiamento, sendo apresentadas as documentações necessárias e exigidas pelas normas do Programa.

Com relação aos aspectos financeiros, foi verificada a disponibilidade de recursos financeiros no âmbito do Programa, o que inclui os rendimentos pelo IPCA,

considerando o teto disponível para o município previsto na Deliberação CIF nº 43 e descontados os valores destinados aos pleitos já aprovados pela CT-SHQA/CIF ou revisados pela Fundação Renova.

O quadro abaixo demonstra o detalhamento dos recursos financeiros aprovados para o município de Colatina.

<b>QUADRO SÍNTESE RECURSOS ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PG 31</b>	
<b>Teto dos recursos financeiros para esgotamento sanitário</b>	<b>R\$ 38.725.948,21</b>
<b>Pleitos já aprovados para Colatina/ES</b>	<b>R\$ 50.963.449,86</b>
Elaboração de projeto da ETE do bairro Columbia	R\$ 124.441,15
Elaboração de projeto da ETE do bairro Luiz Iglesias (Acampamento);	R\$ 70.895,55
Elaboração de projeto do SES do distrito de Itapina	R\$ 156.838,31
Elaboração de projeto do SES do distrito de Boapaba;	R\$ 153.716,19
Elaboração de projeto do SES do bairro Gordiano Guimarães (Ponte do Pancas)	R\$ 143.144,01
Elaboração de projeto do SES do bairro XV de Outubro (Campestre)	R\$ 157.278,74
Elaboração de projeto do SES da localidade Maria Ortiz	R\$101.044,28
Elaboração de projeto de redes interceptoras de sistemas de esgotamento sanitário das micro bacias da sede municipal (Centro – Lado Sul e São Silvano – Lado Norte) que despejam esgoto “in natura” nos córregos municipais. Projetos de rede coletora/interceptores nas micro bacias dos bairros Santa Terezinha, Maria Ismênia, Operário, São Vicente, Colatina Velha, Santa Mônica, Vila Verdi e São Miguel	R\$ 840.135,36
Elaboração de projeto de redes coletoras do SES das micro bacias dos bairros Santa Helena e Mário Giurizatto	R\$ 130.559,38
Contratação de assessoria técnica para supervisão geral da implantação de todos os componentes do SES da sede municipal	R\$ 2.356.800,00
Outras ações complementares – execução de ligações domiciliares de esgoto às redes coletoras existentes, e execução de interligações das redes coletoras existentes às redes novas e interceptores	R\$ 1.400.000,00
Complementação do SES do lado norte da sede municipal – EEEs, LRs e interceptor	R\$ 10.694.110,18
Recuperação da ETE do Bairro Columbia	R\$ 1.499.083,77

Recuperação da ETE do bairro Luiz Iglesias (Acampamento)	R\$ 694.123,46
Complementação do SES do distrito de Itapina	R\$ 479.161,69
Complementação do SES do distrito de Boapaba	R\$ 800.283,81
Complementação do SES do bairro Gordiano Guimarães (Ponte dos Pancas)	R\$ 492.855,99
Complementação do SES do bairro XV de outubro (Campestre)	R\$ 1.326.721,26
Implantação do SES da localidade Maria Ortiz	R\$ 746.955,72
Implantação de rede interceptora de esgoto sanitário na microbacia do bairro Santa Terezinha	R\$ 1.245.864,64
Implantação de rede interceptora de esgoto sanitário na microbacia do bairro Maria Ismênia	R\$ 400.000,00
Implantação de rede interceptora de esgoto sanitário na microbacia do bairro Operário	R\$ 2.500.000,00
Implantação de rede interceptora de esgoto sanitário na microbacia do bairro São Vicente	R\$ 700.000,00
Implantação de rede interceptora de esgoto sanitário na microbacia do bairro Colatina Velha	R\$ 500.000,00
Implantação de rede interceptora de esgoto sanitário na microbacia do bairro Santa Mônica	R\$ 1.400.000,00
Implantação de rede interceptora de esgoto sanitário na microbacia do bairro Vila Verdi	R\$ 600.000,00
Implantação de rede interceptora de esgoto sanitário na microbacia do bairro São Miguel	R\$ 400.000,00
Complementação de recursos de contrapartida para implantação da LR S03, parte integrante do SES do Lado Sul (em execução)	R\$ 1.213.134,08
Complementação de recursos de contrapartida para implantação da EEE S02 e EEE S04, parte integrante do SES Lado Sul (em execução)	R\$ 960.700,62
Implantação de redes coletoras nos bairros Santa Helena e Mário Giurizatto	R\$ 1.728.834,89
Complementação de recursos de contrapartida para implantação da 1ª etapa ETE. Obs.: R\$ 157.760,40 é proveniente do saldo de correção do IPCA	R\$ 2.172.771,22
Complementação das obras de Esgotamento Sanitário da ETE Barbados – 2ª etapa Obs.: R\$ 11.300.000,00 é proveniente do saldo de correção IPCA	R\$ 11.318.856,26
Implantação da 2ª etapa do SES do Lado Norte da sede municipal - EEEs e LRs. (COLESOB26) Obs: R\$ 779.741,27 é proveniente do saldo de correção IPCA	R\$ 3.455.139,30
<b>Saldo de SES no teto estabelecido pela Del. CIF nº 43</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Valor de IPCA – Referência de junho/2022</b>	<b>R\$ 14.817.120,98</b>

<b>Valor de IPCA utilizado</b>	<b>R\$ 12.237.501,67</b>
<b>Saldo de IPCA disponível – Referência de junho/2022*</b>	<b>R\$ 2.579.619,31</b>

- Valor informado pela Fundação Renova

Considerando que o pleito aponta a necessidade de utilização do saldo de correção do IPCA, esta análise considerou o que dispõe a Deliberação CIF nº 366, de 17 de dezembro de 2019, que estabelece que *“A utilização de saldos relativos a rendimentos financeiros do recurso atribuído ao programa devem ser destinados aos mesmos objetos dos pleitos já aprovados para os municípios, quer seja na ampliação da meta ou no pagamento de aditivos e reajustes, conforme definido no documento de diretrizes para o repasse de recursos aprovado pela Deliberação CIF nº 122, sem prejuízo do disposto na Deliberação CIF nº 268, comunicando-se previamente a CT-SHQA/CIF, sendo priorizados eventuais complementos que visem garantir a execução de obras.”*

Embora os recursos financeiros solicitados não se destinem ao mesmo objeto dos pleitos já aprovados para o município, a estação elevatória N04 e linha de recalque integram o SES da sede de Colatina, para o qual o Programa já destinou recursos para implantação de estações de tratamento, estações elevatórias, linha de recalque, interceptores e projetos, conforme consta no quadro síntese de pleitos desta Nota Técnica, configurando uma ampliação da meta. Ademais, o novo pleito visa garantir a execução das obras da estação elevatória N04 e linha de recalque integrantes do SES da sede, por meio da complementação de recursos financeiros ao contrato de repasse número 0350.856-41/2011 do município de Colatina.

Conforme informado pelo município, o valor do contrato de repasse é de R\$ 10.351.848,00, e, após a atualização da planilha orçamentária, o valor da obra passou a ser R\$ 13.586.161,30, sendo necessário para complementação da obra o valor de R\$ 3.234.313,30 (três milhões, duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e treze reais e trinta centavos).

O saldo referente à correção IPCA para o município de Colatina é de R\$ 14.817.120,98 (quatorze milhões, oitocentos e dezessete mil, cento e vinte reais, e noventa e oito centavos), sendo que R\$ 12.237.501,67 (doze milhões, duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e um reais e sessenta e sete centavos) já estão alocados em revisões de pleitos do município, conforme quadro síntese de pleitos desta Nota Técnica. Dessa forma, o valor de IPCA disponível é de R\$ R\$ 2.579.619,31 (dois milhões, quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e dezenove reais e trinta e um centavos), conforme

informado pela Fundação Renova na Pré-avaliação Técnica do pleito, tendo como referência o mês de junho de 2022. O município solicita todo o saldo disponível de IPCA para o novo pleito.

Considerando que o saldo de correção do IPCA disponível não será suficiente para cobrir todo o valor necessário para complementação da obra, e que o valor orçado em 2021 pode sofrer reajustes, o município se compromete a arcar com o valor excedente como forma de contrapartida financeira, conforme consta no Ofício GAPRE nº 420/2022.

Cabe esclarecer que a avaliação realizada pela CT-SHQA se restringe à análise da adequação do pleito ao escopo do PG-31 e Cláusula 169 do TTAC, bem como da adequação dos recursos financeiros solicitados ao valor limite disponibilizado para o município.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES**

Considerando que são passíveis de serem pleiteados recursos financeiros para “Novos empreendimentos” com ações de implementação de obras de coleta e tratamento de esgotos como: redes coletoras, interceptores, estações elevatórias, emissários, Estações de Tratamento de Esgotos”, conforme item 7.5 Anexo 1 da Nota Técnica CT-SHQA nº 33;

Considerando que objeto pleiteado “Complementação de recurso para as obras de implantação da elevatória N04 e linha de recalque, parte integrante do sistema de esgotamento sanitário – SES da sede do município de Colatina” está previsto no rol de ações relacionadas aos sistemas de esgotamento sanitário passíveis de financiamento;

Considerando que foram apresentadas as documentações necessárias e exigidas pelas normas do Programa;

Considerando que o novo pleito se trata da complementação de recursos financeiros para garantir a execução da obra da estação elevatória N04 e linha de recalque, parte integrante do SES da sede de Colatina, para o qual já foi destinado recursos do Programa e, que, portanto, entende-se tratar de uma ampliação de meta, sendo passível a utilização dos recursos de rendimento para o objeto solicitado, em observação ao disposto na Deliberação CIF nº 366, de 17 de dezembro de 2019;



Considerando os valores disponíveis referente ao teto para o município, conforme previsto na Deliberação CIF nº 43 e no respectivo rendimento de correção pelo IPCA, conforme quadro apresentado nesta Nota Técnica;

Esta Câmara Técnica recomenda ao CIF o seguinte encaminhamento:

- Considerar apto o novo pleito apresentado pelo município de Colatina para “Complementação de recurso para as obras de implantação da elevatória N04 e linha de recalque, parte integrante do sistema de esgotamento sanitário – SES da sede do município de Colatina”, no valor de R\$ 2.579.619,31 (dois milhões, quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e dezenove reais e trinta e um centavos) referente ao saldo da correção do IPCA.

O Quadro a seguir apresenta o resumo dos dados do município de Colatina quanto ao pleito avaliado nesta Nota Técnica no que diz respeito às ações de esgotamento sanitário:

<b>QUADRO SÍNTESE RECURSOS ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PG 31</b>	
<b>Valor teto para esgotamento sanitário</b>	<b>R\$ 38.725.948,21</b>
<b>Pleitos já aprovados para Colatina/ES</b>	<b>R\$ 50.963.449,86</b>
<b>Saldo residual de SES no teto estabelecido pela Del. CIF nº 43</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Valor de IPCA disponível</b>	<b>R\$ 2.579.619,31</b>
Valor de IPCA - Referência de junho/2022	R\$ 14.817.120,98
Valor de IPCA utilizado	R\$ 12.237.501,67
Novo pleito “Complementação de recurso para as obras de implantação da elevatória N04 e linha de recalque, parte integrante do sistema de esgotamento sanitário – SES da sede do município de Colatina”	R\$ 2.579.619,31
<b>Valor remanescente do teto após aprovação do pleito</b>	<b>R\$0,00</b>
<b>Valor remanescente do IPCA após aprovação do pleito – ref. Junho/2022</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Ressalta-se que a CT-SHQA não realiza avaliação de projetos de engenharia sob a ótica de aferição dos dimensionamentos, aderência às normas técnicas, custos unitários, bem como viabilidade técnica, econômica, financeira, social e ambiental das


soluções propostas, entre outros aspectos, os quais deverão ser objeto de análise posterior, pela instituição financeira contratada.

Os documentos apresentados pelo município para análise deste pleito não excluem eventuais obrigações que os signatários possuam em razão de demais normas jurídicas, conforme expresso na Deliberação CIF nº 268.

**Equipe Técnica responsável pela elaboração da Nota Técnica**

<b>NOME</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>CT</b>
Adelino Martins Junior	Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa/MG)	CT-SHQA
Alessandra Jardim de Souza	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD/MG)	CT-SHQA
Anderson Soares Ferrari	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Seama/ES)	CT-SHQA
Isabel Francisco de Araújo Reis	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marina/MG (SAAE Mariana/MG)	CT-SHQA
Luciane Linces	Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais (Arsae/MG)	CT-SHQA
Luiza Carvalho Tereza	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD/MG	CT-SHQA
Vivian Vervloet	Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB/ES	CT-SHQA

Nota Técnica aprovada na 6ª Reunião Extraordinária da CT-SHQA em 17/08/2022.



**Alessandra Jardim de Souza**  
Coordenadora da CT-SHQA